



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Ação Social.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministrar as Oficinas para a Prática de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência.

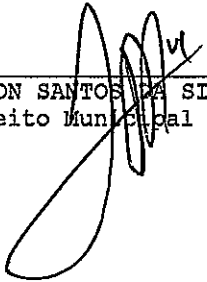
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 22 de Janeiro de 2024.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal